



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 948/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, notifique a empresa responsável pela cobertura da Concha Acústica Geraldo Alves Machado, para que façam reparos na cobertura em razão das inúmeras goteiras que ali existem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Outubro de 2015.

ANDRE FIGUEIREDO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Concha Acústica Geraldo Alves Machado é um dos principais cartões postais de nossa cidade e palco de grandes atrações gratuitas, sendo que, deve ser preservada para que não haja a sua deterioração.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo que notifique a empresa responsável pela cobertura da Concha Acústica para que façam reparos na cobertura em razão das várias goteiras que ali existem.

Considerando que o prazo legal de garantia daquela obra é de cinco anos, sendo assim, cabe a empresa que efetuou a obra promover tais reparos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente notifique a empresa responsável mencionada.